

Prefeitura Municipal de Pedreira

Estado de São Paulo

REQUERENTE: Aguas de Março
Employee - Im obiliories
Empreendimentos Imobiliarios SPE 2+DA
REQUER: Propridencias Cabileis

DATA:



MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO EMPREENDIMENTO

"Residencial Aguas de Março II"

ÁGUAS DE MARÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

GLEBA "A" - SÍTIO RBS (MATRÍCULA Nº. 36.928)

ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES"

PEDREIRA - SP

Outubro - 2.019

Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13.900-500 - Tel.: (19) 3808-2318 - Amparo - SP areplan.com.br



I - DADOS:-

Projeto:-

IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO

Denominação:- "RESIDENCIAL ÁGUAS DE MARÇO II"

Proprietários:- ÁGUAS DE MARÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. GLEBA "A" - SÍTIO RBS

Imóvel:-Matrícula nº.:- 36.928 (C.R.I. de Pedreira)

ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES" Local:-

PEDREIRA - SP Comarca:-PEDREIRA - SP Município:-

104.805,80 m² (cento e quatro mil, oitocentos e cinco metros e oitenta centímetros quadrados) Área Total:-

II - DESCRIÇÃO DA GLEBA:

A gleba onde será implantado o loteamento <u>não</u> possui:

Terrenos alagadiços;

Construções;

Áreas geologicamente frágeis, e;

Locais que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública.

Possui uma nascente que forma um pequeno curso d'água que constituem Áreas de Preservação Permanente (APP), as quais serão devidamente preservadas através de Áreas Verdes reflorestadas com o plantio de espécimes nativas da região.

A vegetação existente na gleba a ser loteada é formada por antigas áreas de pastagens e culturas de cana de açúcar, possuindo algumas árvores isoladas, que serão preservadas ou, se for o caso, suprimidas através de competente autorização e compensação ambiental.

O imóvel possui declividade média de 15 % (quinze por cento). Os locais com mais de 30 % (trinta por cento) de declividade serão devidamente adequados topograficamente através de terraplanagem afim de possibilitar sua ocupação ou não será parcelado, sendo destinado como Área Verde do empreendimento.

Não existem sobre o imóvel em questão, rodovias, ferrovias, adutoras ou emissários, que necessitem de faixas "não edificantes" ou de domínio.

III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO:

O projeto prevê a implantação de um empreendimento com lotes com área mínima de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados) e máxima de 364,50 m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo no mínimo 7,00 m (sete metros) de frente para via pública.

A natureza geral do loteamento é Residencial-Misto, ou seja, os lotes serão destinados à construção de residências unifamiliares e/ou de estabelecimentos comerciais e/ou de serviços, sendo que não haverá pré determinação do tipo de construção a ser implantada, salvo as exigências da Municipalidade.



QUADRO 01 – DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES POR TIPO DE USO

TIPO DE USO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	PROPORÇÃO (%)
Residencial	00	0,00	0,00
Comercial	00	0,00	0,00
Residencial e/ou Comercial	328	53.059,60	100,00
Comercial e/ou Industrial	00	0,00	0,00
TOTAL DE LOTES	328	53.059,60	100,00

QUADRO 02 - QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	PROPORÇÃO (%) 50,63 49,37	
1	Área de lotes (328 unidades)	53.059,60		
2	Áreas Públicas	51.746,20		
2.1	Sistema Viário	23.814,05	22,72	
2.2	Área Institucional	6.592,25	6,29	
2.2.1	Área Institucional "A"	288,70	0,28	
2.2.2	Área Institucional "B"	1.854,95	1,77	
2.2.3	Área Institucional "C"	4.448,60	4,24	
2.3	Espaços Livres de Uso Público	21.339,90	20,36	
2.3.1	Áreas Verdes	20.787,60	19,83	
2.3.1.1	Área Verde "A"	2.360,50	2,25	
2.3.1.2	Área Verde "B"	18.427,10	17,58	
2.3.2	Sistema de Lazer	552,30	0,53	
3	Total da Área Loteada	104.805,80	100,00	
4	Outros	17.369,65	-x-x-x-	
5	TOTAL DO IMÓVEL	122.175,45	-x-x-x-	

QUADRO 03 - REQUISITOS URBANÍSTICOS

DESCRIMINAÇÃO	VALORES
População por Lote	H = 4,00 hab/lote
Densidade de Ocupação Residencial Prevista	D = 125,18 hab/ha
Coeficiente de Proporcionalidade	$K = 0.0413 \text{ ha}^2/\text{hab}$

Sendo,

$$H = \frac{P}{N} \rightarrow \frac{1.312}{328} \rightarrow H = 4,00 \ hab/lote$$

$$D = \frac{P}{AT} \rightarrow \frac{1.312}{10,48058} \rightarrow D = 125,18 \ hab/ha$$

$$K = \frac{AP}{D} \rightarrow \frac{5,17462}{125,18} \rightarrow K = 0,04134 \ ha^2/hab$$

Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13.900-500 - Tel.: (19) 3808-2318 - Amparo - SP

areplan.com.br



QUADRO 04 - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRA	LOTE Nº.	ÁREA	USO	OBSERVAÇÃO
A	1	153,36	Residencial e/ou Comercial	
A	2	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	and the second s
Α	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	11	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	12	140,55	Residencial e/ou Comercial	
Α	13	140,55	Residencial e/ou Comercial	
Α	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	27.77.17.77
Α	15	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	16	140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	17	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	18	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	19	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	20	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	21	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	22	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	23	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	24	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	25	140,00	Residencial e/ou Comercial	
	26	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	27	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	28	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	29	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A	30	140,00	Residencial e/ou Comercial	
A		140,00	Residencial e/ou Comercial	
Α	31	4.354,46	-x-x-	
SUBTOTAL	. 31	174,95	Residencial e/ou Comercial	
В	1	140,00	Residencial e/ou Comercial	
В	2		Residencial e/ou Comercial	
В	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
В	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
В	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
В	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
В	7	140,00		
В	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
В	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundo
В	10	194,67	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundo
В	11	172,24	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundo
The second second	12	178,40	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundo
В	13	179,30	Residencial e/ou Comercial	
В	14	185,26	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundo
В		196,94	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundo
В	15	230131	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundo

Areplan Engenharia Ltda.

Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13.900-500 - Tel.: (19) 3808-2318 - Amparo - SP

areplan.com.br



В	17	204,93	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	18	216,90	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	19	228,87	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	20	240,80	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	21	252,74	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	22	264,71	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	23	276,68	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	24	264,81	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	25	229,15	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	26	193,48	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	27	157,82	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
В	28	200,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
SUBTOTAL	28	5.325,51	-x-x-	
C	1	162,62	Residencial e/ou Comercial	
С	2	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
С	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
С	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
С	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
С	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
С	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	
c	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
c	11	140,00	Residencial e/ou Comercial	
c	12	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	13	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	
c	15	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	16	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	17	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	18	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	19	144,71	Residencial e/ou Comercial	
C	20	146,01	Residencial e/ou Comercial	
c	21	144,49	Residencial e/ou Comercial	
c	22	153,30	Residencial e/ou Comercial	
c	23	143,58	Residencial e/ou Comercial	
C	24	149,85	Residencial e/ou Comercial	
C	25	160,13	Residencial e/ou Comercial	
C	26	182,91	Residencial e/ou Comercial	
C	27	191,01	Residencial e/ou Comercial	
C	28	204,12	Residencial e/ou Comercial	
С	29	197,80	Residencial e/ou Comercial	
С	30	184,44	Residencial e/ou Comercial	
C	31	171,07	Residencial e/ou Comercial	
C	32	141,81	Residencial e/ou Comercial	
С	33	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	34	140,00	Residencial e/ou Comercial	
С	35	140,00	Residencial e/ou Comercial	
С	36	140,00	Residencial e/ou Comercial	
C	37	140,00	Residencial e/ou Comercial	
-	38	162,62	Residencial e/ou Comercial	

Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13.900-500 - Tel: (19) 3808-2318 - Amparo - SP areplan.com.br

Folha nº 5



SUBTOTAL	38	5.720,47	-x-x-	
D	1	189,62	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundos
D	2	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	3	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	4	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	5	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	6	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	7	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	8	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	9	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	10	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	11	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	12	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	13	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	14	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	15	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	16	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	17	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	18	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	19	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	20	151,44	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	21	162,54	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	22	169,32	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	23	171,57	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	24	169,26	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	25	162,42	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
D	26	151,24	Residencial e/ou Comercial	
D	27	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	28	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	29	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	30	161,00	Residencial e/ou Comercial	
	31	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	32	161,00	Residencial e/ou Comercial	
D		161,00	Residencial e/ou Comercial	
D	33		Residencial e/ou Comercia	
D	34	161,00		
D	35	161,00	Residencial e/ou Comercia	
D	36	189,62	Residencial e/ou Comercia	
D	37	162,62	Residencial e/ou Comercia	
D	38	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	39	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	40	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	41	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	42	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	43	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	44	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	45	140,00	Residencial e/ou Comercia	
D	46	140,00	Residencial e/ou Comercia	71
	47	217,34	Residencial e/ou Comercia	
D			Residencial e/ou Comercia	
D	48	143,77 156,59	Residencial e/ou Comercia	



D	50	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	51	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	52	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	53	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	54	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	55	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	56	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	57	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	58	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	59	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	60	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	61	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	62	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	63	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	64	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	65	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	66	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	67	140,00	Residencial e/ou Comercial	
D	68	162,62	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	68	10.486,97	-x-x-	
E	1	159,50	Residencial e/ou Comercial	
E	2	159,85	Residencial e/ou Comercial	
E	3	199,50	Residencial e/ou Comercial	
E	4	239,16	Residencial e/ou Comercial	
E	5	207,62	Residencial e/ou Comercial	
E	6	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	/	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	8	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	9	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	10	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	11	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	12	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	13	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	14	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	15	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	16	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	17	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	18	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	19	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	20	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	21	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	22	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	23	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	24	225,00		Possui viela sanitária na lateral direita
E	25	175,00	Residencial e/ou Comercial	The factor of the
Ε	26	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	27	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	28	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	29	175,00	Residencial e/ou Comercial	
E	30	174,28	Residencial e/ou Comercial	
	30	1/4,20	Residencial e/ou Comercial	

Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13.900-500 - Tel: (19) 3808-2318 - Amparo - SP areplan.com.br



E	31	159,44	Residencial e/ou Comercial	
E	32	239,37	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	32	5.788,72	-x-x-	
F	1	364,50	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral esquerd
F	2	176,92	Residencial e/ou Comercial	
F	3	170,00	Residencial e/ou Comercial	
F	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	8	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	9	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	11	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	12	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	13	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	
F	15	143,84	Residencial e/ou Comercial	
F	16	144,90	Residencial e/ou Comercial	
F	17	190,36	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	17	2.730,52	-X-X-	
G	1	237,20	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral direit
G	2	232,63	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundo
G	3	233,10	Residencial e/ou Comercial	1 03301 Vicia Suritaria Citi parte dos fundo
G	4	233,10	Residencial e/ou Comercial	
G	5	233,10	Residencial e/ou Comercial	
G	6	233,10	Residencial e/ou Comercial	
G	7	244,83	Residencial e/ou Comercial	
G	8	268,28	Residencial e/ou Comercial	
G	9	189,62	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundo
G	10	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	11	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	12	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	13	178,25	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
G	14	178,25	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
SUBTOTAL	14	2.944,46	-x-x-	The second secon
н	1	336,10	Residencial e/ou Comercial	
н	2	288,65	Residencial e/ou Comercial	
Н	3	184,65	Residencial e/ou Comercial	
н	4	144,54	Residencial e/ou Comercial	
Н	5	140,27	Residencial e/ou Comercial	
н	6	140,23	Residencial e/ou Comercial	
Н	7	140,10	Residencial e/ou Comercial	
н	8	140,04	Residencial e/ou Comercial	
н	9	162,73	Residencial e/ou Comercial	
н	10	153,68	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	10	1.830,99	-x-x-	
I	1	164,72	Residencial e/ou Comercial	
1	2	143,47	Residencial e/ou Comercial	
i	3	145,04	Residencial e/ou Comercial	



1	4	146,62	Residencial e/ou Comercial	
1	5	148,23	Residencial e/ou Comercial	
1	6	149,80	Residencial e/ou Comercial	
1	7	151,38	Residencial e/ou Comercial	
I	8	159,54	Residencial e/ou Comercial	
1	9	159,80	Residencial e/ou Comercial	
1	10	155,37	Residencial e/ou Comercial	
1	11	147,90	Residencial e/ou Comercial	
I	12	140,00	Residencial e/ou Comercial	
1	13	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	14	140,00	Residencial e/ou Comercial	
1	15	140,00	Residencial e/ou Comercial	
İ	16	140,00	Residencial e/ou Comercial	
1	17	140,00	Residencial e/ou Comercial	
I	18	140,00	Residencial e/ou Comercial	
1	19	183,74	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	19	2.835,61	-x-x-	
J.	1	210,31	Residencial e/ou Comercial	
J	2	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	3	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	4	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	5	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	6	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
_ j	7	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
1	8	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
1	9	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
1	10	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
1	11	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
1	12	196,25	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
1	13	193,87	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
1	14	197,08	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos Possui viela sanitária nos fundos
1	15	161,00	Residencial e/ou Comercial	
- 1	773		Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
-: +	16	161,00		Possui viela sanitária nos fundos
-, -	17	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
-1-1	18	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
	19	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	20	161,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	21	189,62	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária nos fundos
J	22	162,62	Residencial e/ou Comercial	
J	23	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	24	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	25	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	26	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	27	140,00	Residencial e/ou Comercial	
	28	140,00	Residencial e/ou Comercial	
1	29	151,94	Residencial e/ou Comercial	
	30	155,05	Residencial e/ou Comercial	
1	31	155,22	Residencial e/ou Comercial	
	32	152,22	Residencial e/ou Comercial	
	33	140,00	Residencial e/ou Comercial	



TOTAL	328	53.059,60		
SUBTOTAL	25	3.829,51	-x-x-	
K	25	178,84	Residencial e/ou Comercial	
K	24	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	23	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	22	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	21	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	20	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	19	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	18	141,68	Residencial e/ou Comercial	
K	17	204,30	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária na lateral esquerda
K	16	205,13	Residencial e/ou Comercial	
K	15	171,08	Residencial e/ou Comercial	
K	14	153,05	Residencial e/ou Comercial	
K	13	184,79	Residencial e/ou Comercial	
K	12	146,61	Residencial e/ou Comercial	
K	11	140,92	Residencial e/ou Comercial	
K	10	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	9	178,00	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária a lateral direita
K	8	142,00	Residencial e/ou Comercial	
K	7	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	6	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	5	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	4	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	3	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	2	140,00	Residencial e/ou Comercial	
K	1	163,11	Residencial e/ou Comercial	
SUBTOTAL	46	7.212,28	-x-x-	None summaria em parte dos lande
J	46	157,08	Residencial e/ou Comercial	Possui viela sanitária em parte dos fundo
J	45	195,02	Residencial e/ou Comercial	
J	44	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	43	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	42	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	41	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	40	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	39	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	38	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	37	140,00	Residencial e/ou Comercial Residencial e/ou Comercial	
J	36	140,00	Residencial e/ou Comercial	
J	34	140,00	Residencial e/ou Comercial	

IV - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

- O projeto do sistema viário foi elaborado de acordo com as diretrizes da Prefeitura Municipal de Pedreira, conforme exigências ambientais, sanitárias e as disposições da Lei Federal nº. 6.766/79.
- Os cruzamentos regulares ou não, terão raio mínimo de 9,00 m (nove metros), medidos a partir da divisa do lote.

Areplan Engenharia Ltda.

Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13 900-500 - Tel: (19) 3808-2318 - <u>Amparo - SP</u> areplan.com.br



- Todas as ruas serão pavimentadas com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), conforme especificado no projeto de pavimentação.
- Serão implantadas rampas de acesso para deficientes físicos em todos os cruzamentos em conformidade com a NBR-9050/2004 (Norma de Acessibilidade).

V - DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

VIA	LARGURA TOTAL (m)	LEITO (m)	PASSEIO (m)	INCL. MÍN. (%)	INCL. MÁX. (%)	TIPO DO PAVIMENTO
Rua "01"	14,00	9,00	2,50	3,50	15,00	CBUQ
Rua "02"	12,00	8,00	2,00	0,50	15,00	CBUQ
Rua "03"	12,00	8,00	2,00	12,50	18,00	CBUQ
Rua "04"	12,00	8,00	2,00	15,00	15,00	CBUQ
Rua "05"	12,00	8,00	2,00	1,00	15,00	CBUQ
Rua "06"	14,00	9,00	2,50	11,50	15,00	CBUQ
Rua "07"	12,00	8,00	2,00	10,00	15,00	CBUQ
Rua "08"	12,00	8,00	2,00	1,00	7,50	CBUQ

^{*} CBUQ: Concerto Betuminoso Usinado à Quente

VI - INFRAESTRUTURA:

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL:

A água potável para o abastecimento do empreendimento será fornecida pelo SAAE-Pedreira através das redes públicas existentes nas Ruas Teresa Moreira Nasciben e Nadir Perin, anexas à área do loteamento em questão, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.

- REDE COLETORA DE ESGOTOS:

Será executada com tubos de "PVC" e seus efluentes serão conduzidos por gravidade até uma Estação Elevatória de Esgotos, que será construída na Área Institucional "A", que por sua vez bombeará os efluentes até uma rede pública localizada na Estrada Municipal "Olival Pires", interligada ao Sistema Municipal de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:



A área possui rede primária de energia elétrica e a mesma será distribuída pelo loteamento de acordo com o projeto aprovado pela concessionária da região, no caso a "CPFL", em conformidade com a NBR-5434/1982.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da "CPFL".

- SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL:

As águas pluviais serão conduzidas por meio de guias e sarjetas e captadas através de "bocas de lobo", seguindo posteriormente por meio de tubos de concreto, com diâmetro variável, até os lançamentos no curso d'agua existente na gleba, conforme orientação da Prefeitura Municipal de Pedreira.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedreira.

- SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO:

Toda coleta de lixo será realizada pela Prefeitura Municipal de Pedreira, através do SAAE do município, com periodicidade determinada pelo mesmo, sendo os dejetos depositados em aterro sanitário, próprio para essa finalidade.

- ARBORIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS E REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS VERDES:

Será executado conforme o projeto técnico de arborização com utilização de espécies preferencialmente, nativas da flora regional de forma compatível com o uso público da área, atendendo ao planejamento e à convivência harmoniosa entre a arborização urbana, a rede de energia elétrica e os demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas.

Amparo, 25 de Outubro de 2.019

Procurador

Enga. Natalia Carolina Canhassi

Autor e Responsável Técnico CREA-SP: 5063275301 ART nº. 28027230191492569

VERIFICAÇÕES ANTES DA IMPRESSÃO FINAL:

Projeto de Água: Verificar a pressão superior a 50
 Projeto de Terraplanagem: Fazer o quantitativo
 Emitir ART Retificadora, incluindo AS ETE, EEE ou quais forem necessárias

Areplan Engenharia Ltda.

Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13.900-500 - Tel: (19) 3808-2318 - Amparo - SP areplan.com.br

Folha nº. 12

- Todas as ruas serão pavimentadas com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), conforme especificado no projeto de pavimentação.
- Serão implantadas rampas de acesso para deficientes físicos em todos os cruzamentos em conformidade com a NBR-9050/2004 (Norma de

V - DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

VIA	LARGURA TOTAL (m)	LEITO (m)	PASSEIO (m)	INCL. MÍN.	INCL. MÁX.	TIPO DO
Rua "01"	14,00	0.00		(%)	(%)	PAVIMENTO
Rua "02"		9,00	2,50	3,50	15,00	CBUQ
	12,00	8,00	2,00	0,50	15,00	
Rua "03"	12,00	8,00	2,00			CBUQ
Rua "04"	12,00			12,50	18,00	CBUQ
Rua "05"	Alexa by	8,00	2,00	15,00	15,00	CBUQ
	12,00	8,00	2,00	1,00	15,00	
Rua "06"	14,00	9,00	250			CBUQ
Rua "07"	12.00		2,50	11,50	15,00	CBUQ
	12,00	8,00	2,00	10,00	15,00	CBUQ
Rua "08"	12,00	8,00	2,00	1,00	7,50	CBUQ

^{*} CBUQ: Concerto Betuminoso Usinado à Quente

VI - INFRAESTRUTURA:

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL:

A água potável para o abastecimento do empreendimento será fornecida pelo SAAE-Pedreira através das redes públicas existentes nas Ruas Teresa Moreira Nasciben e Nadir Perin, anexas à área do loteamento em questão, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.

- REDE COLETORA DE ESGOTOS:

Será executada com tubos de "PVC" e seus efluentes serão conduzidos por gravidade até uma Estação Elevatória de Esgotos, que será construída na Área Institucional "A", que por sua vez bombeará os efluentes até uma rede pública localizada na Estrada Municipal "Olival Pires", interligada ao Sistema Municipal de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, conforme carta de Diretrizes do próprio SAAE.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização do SAAE.



- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

A área possui rede primária de energia elétrica e a mesma será distribuída pelo loteamento de acordo com o projeto aprovado pela concessionária da região, no caso a "CPFL", em conformidade com a NBR-5434/1982.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da "CPFL".

- SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL:

As águas pluviais serão conduzidas por meio de guias e sarjetas e captadas através de "bocas de lobo", seguindo posteriormente por meio de tubos de concreto, com diâmetro variável, até os lançamentos no curso d'agua existente na gleba, conforme orientação da Prefeitura Municipal de Pedreira.

Todo sistema será executado por empresa habilitada, a cargo do proprietário, com o acompanhamento do responsável técnico e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedreira.

- SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO:

Toda coleta de lixo será realizada pela Prefeitura Municipal de Pedreira, através do SAAE do município, com periodicidade determinada pelo mesmo, sendo os dejetos depositados em aterro sanitário, próprio para essa finalidade.

- ARBORIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS E REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS VERDES:

Será executado conforme o projeto técnico de arborização com utilização de espécies preferencialmente, nativas da flora regional de forma compatível com o uso público da área, atendendo ao planejamento e à convivência harmoniosa entre a arborização urbana, a rede de energia elétrica e os demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas.

Amparo, 25 de Outubro de 2.019

Procurador

Enga. Natalia Carolina Canhassi

Autor e Responsável Técnico CREA-SP: 5063275301 ART nº. 28027230191492569



PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS

RESIDENCIAL ÁGUAS DE MARÇO II

ÁGUAS DE MARÇO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

GLEBA "A" - SÍTIO RBS (MATRÍCULA Nº. 36.928) ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES" - PEDREIRA - SP

Janeiro - 2.020

Areplan Engenharia I tda

Rua João de Arruda Pastana, 1360 - СЕР 13 900-500 - Тет 115/ 3808-2318 - Апрато - 5Р areplan.com.br

Fotha nº 1



1. Qualificação

Empreendimento:

Residencial Águas de Março II

Proprietária:

Águas de Março Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Imóvel:

Gleba "A" - Sítio RBS (Matrícula nº. 36.928)

Local:

Estrada Municipal "Olival Pires"

Município:

Pedreira - SP

2. Introdução

O presente projeto consiste na arborização dos passeios públicos do loteamento denominado "Residencial Águas de Março II", visando uma melhor qualidade de vida dos futuros morados e usuários do local.

Foi elaborado conforme recomendações técnicas constantes no manual do GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo e segundo o guia "Arborização Urbana Viária: Aspectos de seu Planejamento, Implantação e Manejo" da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, concessionária local de energia elétrica.

3. Arborização dos Passeios Públicos

A arborização dos passeios públicos (calçadas) visa oferecer melhor qualidade de vida aos futuros moradores e usuários do loteamento, pois age simultaneamente sobre o estado físico e mental do homem, atenuando a temperatura local através do sombreamento, absorvendo ruídos, purificando o ar etc.

As espécies aqui recomendadas foram selecionadas através de critérios técnicos visando à harmonia com as construções urbanas, tais como: casas, rede de energia elétrica e demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas. São espécies que não exigem a execução de podas, limitadas à altura máxima da copa entre 4,00 a 6,00 metros na fase adulta.

Também, considera-se na escolha das espécies o porte, a época de floração e frutificação, os tipos e tamanho de folhas, a adaptação ao solo e clima local, o sistema radicular, a ausência de princípios tóxicos e alérgicos, a resistências a pragas e doenças etc.

As mudas deverão ser plantadas preferencialmente no alinhamento das divisas entre os lotes e aproximadamente equidistantes no restante do calçamento da mesma via, conforme apresentado em planta anexa, sempre a uma distância de 0,50 metro do "meiofio", mantendo-se no mínimo 5,00 metros de postes.



Tabela 01 - Espécies Indicadas para a Arborização dos Passeios.

Monte	Para a Arbonzaça	a Arborização dos Passeios.		
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE		
Algodão de Praia	Hybiscus pernambucensis			
Ipê Branco do Cerrado	Tabebuia dura	51		
Quaresmeira da Serra	Tibouchina candolleana	51		
Rabo de Cotia	Stifftia crysantha	51 51		
Canafístula	Senna spectabilis			
Manacá-da-serra	Tibouchina mutabilis	51		
Jacarandá Mimoso	Jacarandá mimosaefolia	51		
	TOTAL	51		
		357		

Observação:- O local do plantio poderá sofrer algumas pequenas alterações em função do posteamento, das entradas das futuras residências e demais impedimentos, tais como, rede de água e esgoto, cabines telefônicas, bocas de lobo etc.

4. Recomendações Técnicas

- A execução do projeto deverá ser acompanhada por um técnico habilitado (engenheiro florestal, engenheiro agrônomo etc.), respeitando o projeto aprovado pelo órgão ambiental competente;
- As covas deverão ser abertas nas dimensões de 0,60 x 0,40 x 0,40 m e adubadas com 2 (dois) meses de antecedência do plantio, salvo se as mudas forem adquiridas com porte de arbusto cujas covas deverão ser adaptadas;
- Deverão ser separadas as terras de superfície e de fundo de cada cova para a adoção da "inversão no plantio", ou seja, no momento do plantio a terra de superfície deve ser colocada no fundo da cova e o subsolo na superfície;
- Adubação de plantio: 4 kg de fertilizante orgânico composto e 0,5 Kg de termofosfato "Yoorin" (ou similar) por cova;
- Quanto à adubação de cobertura, deverá ser analisada por um técnico habilitado para então promover a recomendação;
- Se necessário, realizar o controle de formigas eliminando formigueiros existentes no entorno, dando preferência para os controles alternativos;
- O plantio deverá ser realizado preferencialmente em período chuvoso e quente. No ato do plantio deverá ser retirado totalmente o recipiente da muda, procurando evitar o destorroamento do solo que envolve o seu sistema radicular. Uma vez preparada a muda, esta deverá ser colocada na cova anteriormente preparada com fertilizantes. O colo da muda deverá ficar em concordância com a superfície do terreno, ficando o substrato original recoberto por uma leve camada de terra. O excesso de terra retirado da cova deverá ser acomodado em forma de coroa ao redor da muda, em um raio



mínimo de 0,40 metros, assegurando um melhor armazenamento das águas da chuva;

- Logo após o plantio proceder ao tutoramento, visando à sustentação da muda em fase de adaptação no local;
- Deve ser observada a necessidade de replantio de mudas mortas logo no início da implantação do projeto, preferencialmente com mudas do mesmo porte;
- As mudas deverão estar sadias, viçosas e com altura superior a 2,00 metros;
- É necessário destinar adequadamente os resíduos sólidos resultantes da implantação do projeto, como sacos de fertilizantes, barbantes plásticos, sacos plásticos que acondicionam as mudas, etc.;
- O cronograma de implantação e manutenção deverá se adaptar à implantação do loteamento.

5. Anexos:

- 5.1. Planta de Arborização Urbana, e;
- 5.2. ART Anotação de Responsabilidade Técnica.

6. Bibliografia

LORENZI, H. – "ÁRVORES BRASILEIRAS" – Volumes 1 e 2 – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2002.

LORENZI, H. – "ÁRVORES EXÓTICAS NO BRASIL" – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2003.

CPFL Energia – "ARBORIZAÇÃO URBANA VIÁRIA" – CPFL Energia – Edição revisada, Campinas – SP – 2008.

Amparo - SP, 10 de Janeiro de 2020.

Marcio Camillotti

Procurador da Proprietária

Engo. Flávio H. S. Grilo

Responsável Técnico pelo Projeto CREA-SP: 5063394985



PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS

RESIDENCIAL ÁGUAS DE MARÇO II

ÁGUAS DE MARÇO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

GLEBA "A" - SÍTIO RBS (MATRÍCULA Nº. 36.928) ESTRADA MUNICIPAL "OLIVAL PIRES" - PEDREIRA - SP

Janeiro - 2,020

Areplan Engenharia Ltda. Rua João de Arruda Pastana, 136C - CEP: 13.900-500 - Tel.: (19) 3808-2318 - Amparo - SP

areplan.com.br

Folha nº. 1



1. Qualificação

Empreendimento:

Residencial Águas de Março II

Proprietária:

Águas de Março Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Imóvel:

Gleba "A" - Sítio RBS (Matrícula nº. 36.928)

Local:

Estrada Municipal "Olival Pires"

Município:

Pedreira - SP

2. Introdução

O presente projeto consiste na arborização dos passeios públicos do loteamento denominado "Residencial Águas de Março II", visando uma melhor qualidade de vida dos futuros morados e usuários do local.

Foi elaborado conforme recomendações técnicas constantes no manual do GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo e segundo o guia "Arborização Urbana Viária: Aspectos de seu Planejamento, Implantação e Manejo" da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, concessionária local de energia elétrica.

3. Arborização dos Passeios Públicos

A arborização dos passeios públicos (calçadas) visa oferecer melhor qualidade de vida aos futuros moradores e usuários do loteamento, pois age simultaneamente sobre o estado físico e mental do homem, atenuando a temperatura local através do sombreamento, absorvendo ruídos, purificando o ar etc.

As espécies aqui recomendadas foram selecionadas através de critérios técnicos visando à harmonia com as construções urbanas, tais como: casas, rede de energia elétrica e demais aparelhos públicos, evitando futuros problemas. São espécies que não exigem a execução de podas, limitadas à altura máxima da copa entre 4,00 a 6,00 metros na fase adulta.

Também, considera-se na escolha das espécies o porte, a época de floração e frutificação, os tipos e tamanho de folhas, a adaptação ao solo e clima local, o sistema radicular, a ausência de princípios tóxicos e alérgicos, a resistências a pragas e doenças etc.

As mudas deverão ser plantadas preferencialmente no alinhamento das divisas entre os lotes e aproximadamente equidistantes no restante do calçamento da mesma via, conforme apresentado em planta anexa, sempre a uma distância de 0,50 metro do "meiofio", mantendo-se no mínimo 5,00 metros de postes.



Tabela 01 - Espécies Indicadas para a Arborização dos Passeios.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE	
Algodão de Praia	Hybiscus pernambucensis	51	
Ipê Branco do Cerrado	Tabebuia dura	51	
Quaresmeira da Serra	Tibouchina candolleana	51	
Rabo de Cotia	Stifftia crysantha	51	
Canafístula	Senna spectabilis	51	
Manacá-da-serra	Tibouchina mutabilis	51	
Jacarandá Mimoso	Jacarandá mimosaefolia	51	
	TOTAL	357	

Observação:- O local do plantio poderá sofrer algumas pequenas alterações em função do posteamento, das entradas das futuras residências e demais impedimentos, tais como, rede de água e esgoto, cabines telefônicas, bocas de lobo etc.

4. Recomendações Técnicas

- A execução do projeto deverá ser acompanhada por um técnico habilitado (engenheiro florestal, engenheiro agrônomo etc.), respeitando o projeto aprovado pelo órgão ambiental competente;
- As covas deverão ser abertas nas dimensões de 0,60 x 0,40 x 0,40 m e adubadas com 2 (dois) meses de antecedência do plantio, salvo se as mudas forem adquiridas com porte de arbusto cujas covas deverão ser adaptadas;
- Deverão ser separadas as terras de superfície e de fundo de cada cova para a adoção da "inversão no plantio", ou seja, no momento do plantio a terra de superfície deve ser colocada no fundo da cova e o subsolo na superfície;
- Adubação de plantio: 4 kg de fertilizante orgânico composto e 0,5 Kg de termofosfato "Yoorin" (ou similar) por cova;
- Quanto à adubação de cobertura, deverá ser analisada por um técnico habilitado para então promover a recomendação;
- Se necessário, realizar o controle de formigas eliminando formigueiros existentes no entorno, dando preferência para os controles alternativos;
- O plantio deverá ser realizado preferencialmente em período chuvoso e quente. No ato do plantio deverá ser retirado totalmente o recipiente da muda, procurando evitar o destorroamento do solo que envolve o seu sistema radicular. Uma vez preparada a muda, esta deverá ser colocada na cova anteriormente preparada com fertilizantes. O colo da muda deverá ficar em concordância com a superfície do terreno, ficando o substrato original recoberto por uma leve camada de terra. O excesso de terra retirado da cova deverá ser acomodado em forma de coroa ao redor da muda, em um raio



mínimo de 0,40 metros, assegurando um melhor armazenamento das águas da chuva;

- Logo após o plantio proceder ao tutoramento, visando à sustentação da muda em fase de adaptação no local;
- Deve ser observada a necessidade de replantio de mudas mortas logo no início da implantação do projeto, preferencialmente com mudas do mesmo porte;
- As mudas deverão estar sadias, viçosas e com altura superior a 2,00 metros;
- É necessário destinar adequadamente os resíduos sólidos resultantes da implantação do projeto, como sacos de fertilizantes, barbantes plásticos, sacos plásticos que acondicionam as mudas, etc.;
- O cronograma de implantação e manutenção deverá se adaptar à implantação do loteamento.

5. Anexos:

- 5.1. Planta de Arborização Urbana, e;
- 5.2. ART Anotação de Responsabilidade Técnica.

6. Bibliografia

LORENZI, H. – "ÁRVORES BRASILEIRAS" – Volumes 1 e 2 – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2002.

LORENZI, H. – "ÁRVORES EXÓTICAS NO BRASIL" – Editora Plantarum Ltda., Nova Odessa – SP – 2003.

CPFL Energia – "ARBORIZAÇÃO URBANA VIÁRIA" – CPFL Energia – Edição revisada, Campinas – SP – 2008.

Amparo - SP, 10 de Janeiro de 2020.

Marcio Camilotti

Procurador da Proprietária

Eng°. Flávio H. S. Grilo

Responsável Técnico pelo Projeto

CREA-SP: 5063394985



PREFEITURA IVUNICIPAL DE PEDREIRA

MUNICIPIO DE PEDREIRA CNPJ: 46410775000136

15:49:42 2020

Hora: Exercicio:

20/01/2020

Data Emissão:

CECILIA

1 de 1

Página(s):

Usuário:

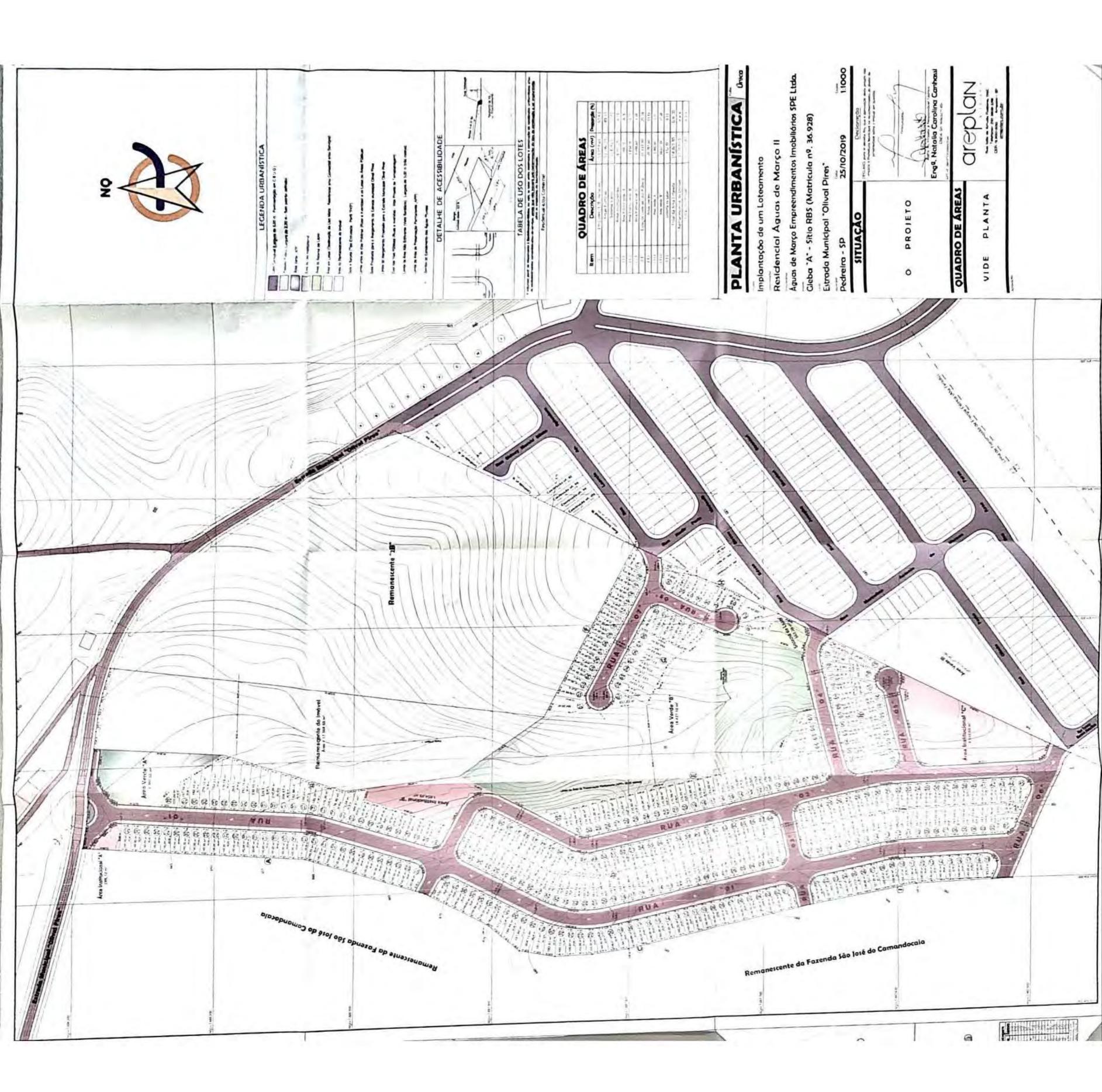
PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, Nº 03 - CENTRO

Extrato por Contribuinte Dt Relerència: 20/01/2020 Código Contribuinte : 000085784 Lançamento: 685582 ao 685582

33.923.108/0001-05 CPF/CNPJ: Endereço: RUA AMADEU CORAZZA, Nº 000231 Comple: CEP: 13920000 Bairro: JARDIM TRIUNFO AGUAS DE MARCO EMPREENDIMENTOS Contribuinte:

						Processos	98808						
Exercício: 2020 Código da Divida: 685582	da Divida: 685582		Ca	Cadastro: 000085784	0085784		Setor:	Quadra:	dra: Lote:		Matricula		
Mod Tipo Receita	Vancimento Parsela	Valor	Valor Desconto Correção	Correção	Multa	Juros	Juros Honorários	A Pagar	A Pagar Valor Pago Mcvimento	Payto/Canc Conta Lote Situação	Conta L	ote S	ituacão
5 1 TAXA EXPEDIENTE	14/01/2020 1	17,50	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	17.50 15/01/2020	/2020	2	1	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:		17,50	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	17.50				00'0
Total:		17,50	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	17,50				

Árı







I ECENIDA LIDOA

	LEGENDA URBANISTICA
	Leito Carroçável (Largura de 8,00 m - Pavimentação em C.B.U.Q.)
	Passeio Público (Largura de 2,00 m - Sem padrão definido)
	Área Verde / APP
	Área de Uso Institucional
	Área de Sistema de Lazer
	Área em Lotes (Destinação de Uso Mista - Residencial e/ou Comercial e/ou Serviços)
	Área do Remanescente do Imóvel
	Guia e Sarjeta (Tipo Extrusada - Perfil "P45")
	Limite entre as Vias Públicas (Ruas e Avenidas) e os Lotes ou Áreas Públicas
	Guia Projetada para o Alargamento da Estrada Municipal Olival Pires
	Limite do Alargamento Projetado para a Estrada Municipal Olival Pires
- 	Eixo das Vias Públicas (Ruas e Avendas - Vide Projeto de Terraplanagem)
	Limite da Área Não Edificante (Viela Sanitária) - Largura de 3,00 m (três metros)
	Limite da Área de Preservação Permanente (APP)
	Sentido do Escoamento das Águas Pluviais

DETALHE DE ACESSIBILIDADE lone Rampa (Declividade Máxima = 8,33 %) Paccejo Guia Rebaixada Rampa (i=8,33 %) Lote ason Lote asseio Passeio Guia Guia Pavimento da Via ou Estacionamento (h = 0.15 m)Guia asom Leito Carroy direl Vista Superior Perspectiva Detalhe do Rebaixo

TABELA DE USO DOS LOTES

A natureza geral do loteamento é **Residenciai-Miste**, ou seja, os lotes serão destinados à construção de residências unifamiliares e/ou de estabelecimentos comerciais e/ou de serviços, sendo que não haverá pré-determinação do tipo de construção a ser implantada, salvo as exigências da Municipalidade.

Residencial e/ou Comercial

	QUADRO DE ÁREAS			
Item	Descrição	Área (m²)	Proporção (%)	
1	Em Lotes (328 unidades)	53.059,60	50,63	
2	Áreas Públicas	51.746,20	49,37	
2.1	Sistema Viário	23.814,05	22,72	
2.2	Áreas Institucionais	6.592,25	6,29	
2.2.1	Área Institucional "A"	288,70	0,28	
2.2.2	Área Institucional "B"	1.854,95	1,77	
2.2.3	Área Institucional "C"	4.448,60	4,24	
2.3	Espaços Livre de Uso Público	21.339,90	20,36	
2.3.1	Áreas Verdes	20.787,60	19,83	
2.3.1.1	Área Verde "A"	2.360,50	2,25	
2.3.1.2	Área Verde "B"	18.427,10	17,58	
2.3.2	Sistema de Lazer	552,30	0,53	
3	Total da Área Loteada	104.805,80	100,00	
4	Remanescente do Imóvel	17.369,65	-x-x-x-	
5	Total do Imóvel	122.175,45	-X-X-X-	

PLANTA URBANÍSTICA

olha

Única

Projeto:

Implantação de um Loteamento

Denominação:

Residencial Águas de Março II

Proprietários:

Aguas de Março Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Imóvel:

Gleba "A" - Sítio RBS (Matrícula nº. 36.928)

Local:

Estrada Municipal "Olival Pires"

Município:

Pedreira - SP

Data:

25/10/2019

Escala:

1:1000

SITUAÇÃO

Declaração

DECLARO, para os devidos fins, que a aprovação deste projeto não implica à Prefeitura Municipal no reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel em questão.

0

PROJETO

Procurador

ON WORKER

Actor do Projeto e Responsável Técnico Enga. Natalia Carolina Canhassi

CREA-SP: 5063275301

ART nº. 28027230191492569

QUADRO DE ÁREAS

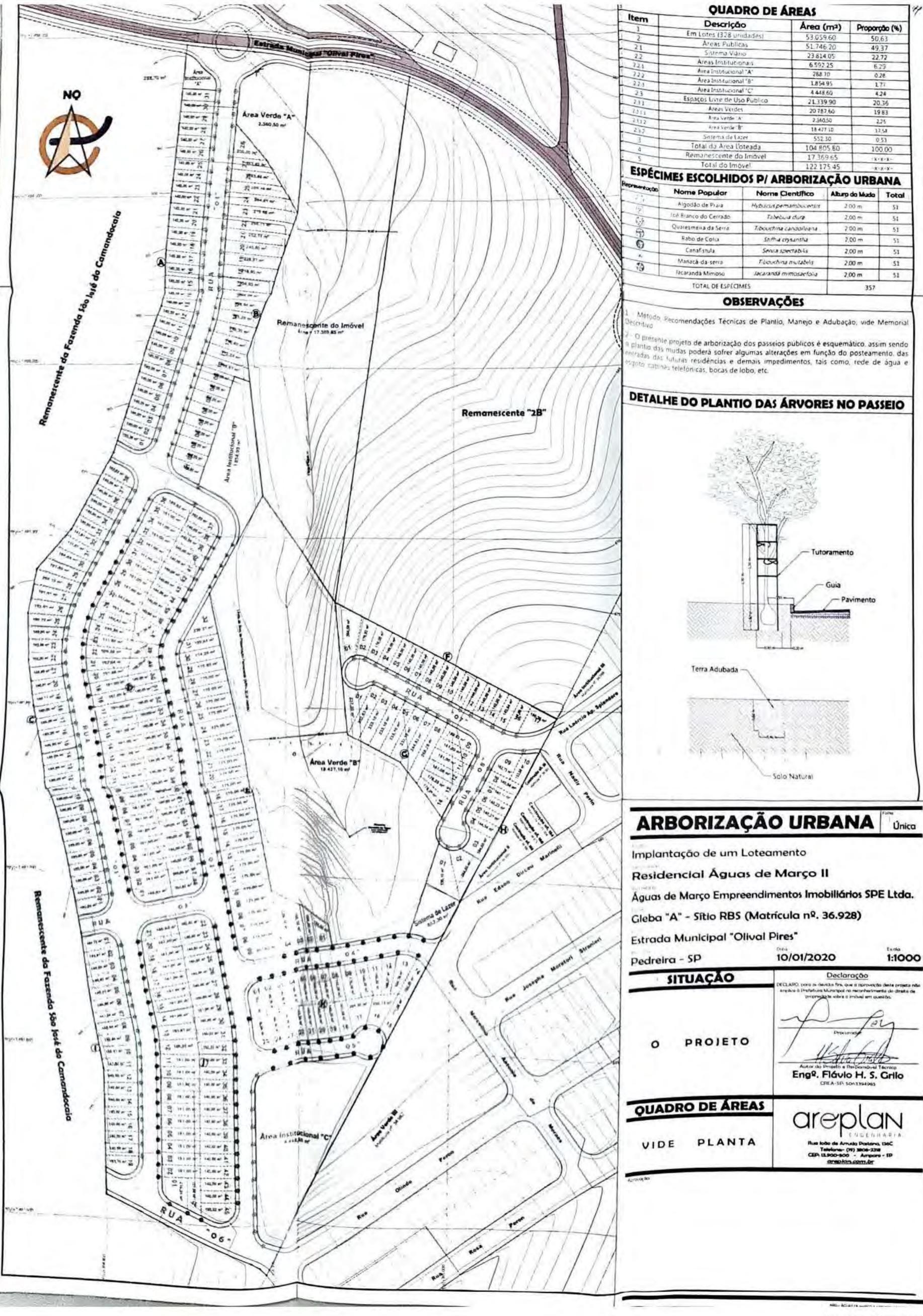
VIDE PLANTA

areplana PIA

Rua João de Arruda Pastana, 136C
Telefone:- (19) 3808-2318
CEP: 13.900-500 - Amparo - SP

areplan.com.br

Aprovação:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 ART de Obra ou Serviço 28027230190739489

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico —				14
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA GRILO)			
Titulo Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenhe	iro de Segurança do Trabalho	3	RNP 2609081588	
	-	20 8	Registro: 5063394985-SP	
Empresa Contratada:		The same of the sa	Registro:	
2. Dados do Contrato —				
Contratante: Roseli Aparecida Faustini Silv	eira Lima		CPF/CNPJ: 059.199.698-73	
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO O	ZANAN		N°: 9100	1-2
Complemento: Casa 226		Bairro: JARDIM SHA	NGAI	
Cidade: Jundiai		UF: SP	CEP: 13214-206	- Y
Contrato: Cele	ebrado em: 10/06/2019	Vinculada à Art n°:		
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo	de Contratante: Pessoa Física		The V	
Ação Institucional:				
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
Endereço: Estrada Municipal Fioravante Carlotti			N*: / /	
Complemento: Sítio São José	· ·	Bairro:		
		UF: SP	CEP: 13920-000	
Cidade: Pedreira		Ur, SF	CEP 13920-000	
Data de Inicio: 10/06/2019	1 20	-		
Previsão de Término: 13/06/2019				
Coordenadas Geográficas:				
Finalidade:			Código: /	
			CPF/CNPJ:	
4. Atividade Técnica				
4. Allyidade Teerines	1 4 S S		Quantidade Unidad	do
		* : ,	Quantidade Unidad	je
Elaboração		4 4 4		
Laudo	Elaboração de Laudo de Caracterização da		1,00000 unidad	de
	Vegetação	, v-		
Projeto	Elaboração de Processo	os .	1,00000 unidad	de
	de Licenças de Execuçã		umuu.	1
	e Serviços na Área Ambiental.		1 1	. 87
	A STATE OF THE STA			di
Após a conclusão das ativ	vidades técnicas o profissional de	everá proceder a baixa	desta ART	
5. Observações	9,2	-	- Ta	-
		i de la companya de la viva de la		
ART referente a: - Caracterização de Vegetação para fins de	supressao de vegetação nativa; - Proje	to de compensação ambient	al oriundo de supressão de vegetação	nativa.
6. Declarações		- 1	The state of the s	

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ÁGUAS DE MARÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.923.108/0001-05, com sede na Rua Amadeu Corazza, nº. 231, bairro Jardim Triunfo, na cidade de Pedreira, representada neste ato por seu procurador Sr. MARCIO CAMILOTTI, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº. 16.130.300 e do CPF/MF nº. 618.796.736-49, residente e domiciliado na Avenida Bernardino de Campos, nº. 534, no edifício San Marco, apto. nº. 504, Centro, nesta cidade de Amparo, vem mui respeitosamente SOLICITAR a Análise pelo CONDEMA - PEDREIRA dos Projetos do Loteamento denominado "Residencial Águas de Março II", a ser implantado sobre a Gleba "A", desmembrada da Gleba 2, da Fazenda São José do Camandocaia, objeto da matrícula nº. 36.928, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira, com área total de 122.175,45 m² (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situada com frente para a Estrada Municipal "Olival Pires", na cidade de Pedreira.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Pedreira, 14 de Janeiro de 2.020

ENGº. MARCIO CAMILOTTI

Procurador